

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO

SISPREV-TO

4º TRIMESTRE/2020



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

| | | |
|-----|---|----|
| 1 | – INTRODUÇÃO | 3 |
| 2 | – BENEFÍCIOS | 3 |
| 3 | – FOLHA DE PAGAMENTO | 4 |
| 3.1 | – Folha de Pagamento Aposentados / Pensionistas | 4 |
| 3.2 | – Folha de Pagamento de Ativos | 5 |
| 3.3 | FISCAP | 5 |
| 4 | – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV | 6 |
| 5 | – RECADASTRAMENTO / CENSO PREVIDENCIÁRIO | 6 |
| 6 | – PROCESSOS COMPRAS/LICITAÇÃO | 6 |
| 7 | - INVESTIMENTOS | 7 |
| 8 | - CONTABILIDADE | 8 |
| 9 | – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS..... | 9 |
| 10 | – PARCELAMENTO | 10 |
| 11 | –CERTIFICAFO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP) | 11 |
| 12 | – DESPESA ADMINISTRATIVA | 11 |
| 13 | –CONCLUSÃO..... | 12 |

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é confeccionado em virtude de atribuição conferida aos Sistemas de Controle Interno pelo art. 74 da Constituição Federal de 1988, Lei Municipal nº 6.361/2011 que alterou a Lei Municipal nº 4.974/2001, Portarias e Orientações Normativas dos órgãos de fiscalização.

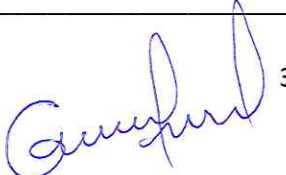
As inspeções foram realizadas com o escopo de fiscalizar os atos de gestão quanto aos aspectos atinentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – SISPREV-TO.

Com o objetivo de adequar os procedimentos internos ao Programa de Certificação Institucional (Pró-Gestão), as análises alcançam os atos praticados nas áreas de benefícios, folha de pagamento, COMPREV, cadastramento/censo previdenciário, aquisições, investimentos, credenciamentos, contabilidade, repasses previdenciários, parcelamentos, Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) e despesa administrativa relativo ao período de outubro a dezembro de 2020.

2. BENEFÍCIOS

Na Área de Benefícios foram concedidas 12 (doze) aposentadorias no trimestre, sendo que as aposentadorias concedidas tiveram como fundamento os critérios de tempo de contribuição do servidor, invalidez integral e proporcional, idade e especial (magistério). Conforme descrito abaixo:

| APOSENTADORIA | FUNAMENTO |
|-------------------------------------|---|
| Gilvan da Silva Cruz | art. 40 § 1º, I da CF/88 c/c art. 6º A da EC 41/03 incluído pela EC/70 |
| Eliane Gonçalves de Freitas | art. 6º da EC 41/05 c/c art. 40 §5º da CF |
| Carlos Roberto Laubert | art. 3º da EC 47/05 |
| Edlamr Figueira Silva | art. 3º da EC 47/05 |
| Doris Guimaraes Cerqueira | SUMULA 33 |
| Joaquim Gomes da Silva | art. 40 § 7º I da CF/88 |
| Ionice Mossen Jeber | art. 3º da EC 47/05 |
| Maria Cristina Ribeiro Lins | art. 40 § 1º, I da CF/88 |
| Custodia Ferreira dos Santos Franco | art. 6º da EC 41/05 c/c art. 40 §5º da CF |
| Marcio Aurélio Galhardo Junior | art. 40 § 1º, I da CF/88 |
| Olímpia Rocha de Oliveira | art. 40 § 1º, I da CF/88 |
| Marcos Figueira da Silva | Art 3º da EC 47/05 |


3



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

Foram, também, concedidas 02 (dois) benefícios de Pensão por Morte sendo um de ativo e um inativo dos segurados instituidores abaixo:

| PENSÃO | FUNAMENTO |
|----------------------------|--------------------------|
| Aderbal Mendes da Silva | art. 40 § 7º I da CF/88 |
| Silvana Ferreira de Araújo | art. 40 § 7º II da CF/88 |

Em análise, dos processos de concessão dos benefícios do trimestre constatou-se que os mesmos foram devidamente autuados com capa, identificado por número e instruído com os documentos necessários para a concessão dos benefícios. Todos contêm parecer jurídico e de controle interno.

3. FOLHA DE PAGAMENTOS

3.1 folha de pagamento de aposentados/pensionistas

A folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni, de 01 de outubro até 31 de dezembro, perfaz o **valor bruto de R\$ 9.333.299,03** (nove milhões trezentos e trinta e três mil duzentos e noventa e nove reais e três centavos) sendo **R\$ 8.676.796,02** (oito milhões, seiscentos e setenta e seis mil e setecentos e noventa e seis reais e dois centavos) pago aos aposentados e **R\$ 656.433,01** (seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e um centavo) pago aos pensionistas. E no fim do trimestre apurou-se um total de **862** beneficiários, sendo **769** aposentados e **93** pensionistas, segundo dados fornecidos pela Diretoria de Previdência e Atuária.

A folha de pagamento ficou distribuída da seguinte forma:

| MÊS | APOSENTADOS | PENSIONISTAS | VALOR |
|----------|--------------|--------------|--------------|
| Outubro | 2.476.263,73 | 187.637,19 | 2.663.900,92 |
| Novembro | 2.490.217,80 | 187.915,25 | 2.678.133,05 |
| Dezembro | 3.710.314,49 | 280.880,57 | 3.991.195,06 |
| Total | 8.676.796,02 | 656.433,01 | 9.333.229,03 |

No trimestre, além dos valores discriminados acima, foram pagos a título de abono família o valor de R\$ 729,30 (setecentos e vinte e nove reais e trinta centavos), verificamos também, que o acréscimo da folha de pagamento no mês de dezembro se deu em razão do pagamento da segunda parcela de décimo terceiro salário.

3.2 Folha de Pagamento Servidores Ativos

A folha de pagamento dos servidores ativos da Unidade Gestora perfaz o valor de R\$ 172.588,89 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de outubro a dezembro, e conta com 09 servidores entre ativos e comissionados.

| MÊS | n. ATIVOS | n. COMISSIONADOS | VALOR |
|----------|-----------|------------------|-----------|
| outubro | 8 | 1 | 49.287,85 |
| novembro | 8 | 1 | 50.125,82 |
| dezembro | 8 | 1 | 73.175,22 |

A folha de pagamento dos servidores, conta ainda, com valores destinado ao pagamento de estagiários contratados por intermédio de convênio celebrado com o CIEE que perfaz o valor de R\$ 11.162,74 (onze mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos) no trimestre, conforme tabela abaixo:

| MÊS | Nº | BOLSA | COMISSÃO | VALOR REPASSADO |
|----------|----|----------|----------|-----------------|
| outubro | 4 | 3.992,00 | 480,74 | 4.472,74 |
| novembro | 3 | 2.994,00 | 351,00 | 3.345,00 |
| dezembro | 3 | 2.994,00 | 351,00 | 3.345,00 |

Neste trimestre, além dos valores discriminados acima, foram pagos a título de ajuda universitária o valor de R\$ 563,01 (quinhentos e sessenta e tres reais e um centavo), e a título de abono família de ativo o valor de R\$ 291,72 (duzentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos).

3.3. FISCAP

No tocante as remessas obrigatórias ao Sistema de Fiscalização de atos de Pessoal - FISCAP, foram enviados informações mensais acerca das concessões realizadas no período.



5



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

4. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV

Quanto ao **COMPREV** do quarto trimestre, foram incluídos novos requerimentos no sistema RO, relativos as concessões feitas no período.

O valor creditado no período na conta do fundo Previdenciário do SISPREV, perfaz o valor de R\$ 51.133,24 (cinquenta e um mil, cento e trinta e tres reais e vinte e quatro centavos) mês de outubro R\$ 12.783,31 (doze mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos), em novembro R\$ 14.212,93 (quatorze mil duzentos e doze reais e noventa e tres centavos e em dezembro o valor de R\$ 24.133,24 (vinte e quatro mil, cento e trinta e tres reais e vinte e quatro centavos) conforme informações prestadas pelo setor de compensação previdenciárias do Sisprev.

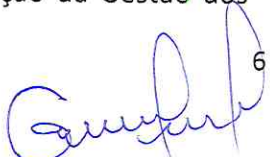
5 RECADASTRAMENTO/CENSO PREVIDENCIÁRIO

Com referência ao **Recadastramento/censo previdenciário**, temos a relatar que diante do prolongamento da Pandemia da nova corona vírus (COVID- 19), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde e pelo Ministério da Saúde, e resolução n. 01/2020 – SISPREV-TO os aposentados e pensionistas ficaram dispensados de realizarem o recadastramento anual por tempo indeterminado. Portanto, em que pese o retorno parcial das atividades do SISPREV, não houve no 4º trimestre/2020 o recadastramento de aposentados e pensionistas por se tratar de segurados que se enquadram no grupo de risco. Quanto ao censo previdenciário ainda não foi possível fazer a conclusão do mesmo, conforme informações da Diretoria de Previdência e Atuária.

6 PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Referente aos **Processos de Compras e Licitações**, no quarto trimestre, temos a relatar que foram autuados dois processos no mês de outubro, sendo que o sendo que o pregão presencial n. 05/2020 registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado, com troca de peças e fornecimento de materiais sob ressarcimento foi revogado, e outro relativo a dispensa de licitação n. 03/2020, com sessão realizada em 26/10/2020 às 10:00 horas da manhã, cujo contato foi celebrado com a Imprima BR Produtos de Informática Ltda , no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

E, no mês de novembro, foi autuado dois processos de dispensa de licitação n. 4 e 5 de 2020 para contratação de entidade certificadora credenciada pela Secretaria de Previdência – SPREV, para prestar serviços de auditoria para fins de certificação institucional o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos


6



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

Regimes Próprios de Previdência Social da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - PRÓ - GESTÃO e contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicação para a implantação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, na velocidade 200MBPS, respectivamente.

Formalização de processos: **Todos os processos foram devidamente autuados de acordo com a Lei 8666/93.**

Foram adquiridos durante o trimestre bens que se ajustam no conceito de pequenas despesas.

7 . INVESTIMENTOS

O ativo financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni conta com uma carteira de investimentos diversificada composta por fundos de renda fixa e fundos de renda variável, todos enquadrados nos limites estabelecidos pela Portaria nº 3.922/2010 e Política de Investimento aprovada pelo Conselho administrativo para o exercício de 2020.

O acompanhamento de evolução dos fundos é feita por meio de planilha elaborada pela empresa Consultora Brasiliis, onde possível verificar a evolução mensal da carteira com a informação do nome do fundo, CNPJ, fundamentação para o enquadramento, valor, percentual de alocação, juros, meta atuarial e rentabilidade mensal e acumulada da carteira.

Observa-se, que no primeiro mês do trimestre o Instituto não teve uma rentabilidade desejada, em razão disso, não alcançou a meta projetada, mas nos meses subsequentes houve superação das metas estabelecidas, com uma boa rentabilidade. Em relação ao acumulado do ano, o Instituto de Previdência alcançou 98,9940% da meta estabelecida para o exercício. conforme se verifica abaixo:

| MÊS | META | RENTABILIDADE | VALOR |
|--------------------|----------|---------------|-------------------|
| Outubro | 1,3398% | -0,4307% | R\$ 79.141.306,64 |
| Novembro | 1,3699% | 4,1980% | R\$ 81.721.703,93 |
| dezembro | 1,8321% | 3,3478% | R\$ 82.272.944,11 |
| Meta acumulada ano | 10,6421% | | 10,5350% |

Carvalho 7



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

7.1. Credenciamentos

O comitê de investimentos reuniu extraordinariamente no dia 22 de dezembro de 2020 para análise de documentação em processo de credenciamento do edital 003/2019 processo licitatório 009/2019 verificaram que todas as exigências editalícias foram cumpridas e concluiu pelo credenciamento das seguintes insituições financeiras:

- Banco Itaú Unibanco S/A
- Caixa Econômica Federal
- Banco do Brasil S/A
- Bem DTVM LTDA
- AZ QUEST Investimentos LTDA
- Privatiza Agentes Autonomos de Investimentos Sociedade Simples

8. CONTABILIDADE

8.1 SICOM

Prestação das informações **contábeis e orçamentárias** ao TCEMG exigidas no trimestre forma efetivadas por intermédio do Sistema de Informação de Contas Municipais. Seguem dados:

SICOM

| Mês Ref. | Balancete | Acompanhamento Mensal | Folha de Pagamento |
|-----------------|------------------|------------------------------|---------------------------|
| Outubro | ok | OK | OK |
| Novembro | ok | Ok | OK |
| Dezembro | ok | Ok | OK |

8.2 GFIP 06/2020

Prestação de informações das contribuições previdenciárias devidas ao INSS retida dos comissionados/servidor – OK – entregue em outubro, novembro e dezembro/2020.

| ACOMPANHAMENTO SEFIP 2020 | | | |
|---------------------------|---------------|-------------------|---------|
| COMP | DATA DE ENVIO | DATA DE PAGAMENTO | VALOR |
| Outubro | 06/11/2020 | 09/11/2020 | 1820,16 |
| Novembro | 02/12/2020 | 04/12/2020 | 1820,16 |
| Dezembro | 21/12/2020 | 21/12/2020 | 1820,16 |

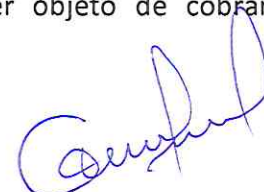
8.3 Orçamento

A execução orçamentária no período esta demonstrada no quadro abaixo:

| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | | | |
|----------------------|---------------|---------------|------------------|
| PREVISTA | REALIZADA | SALDO | *até dezembro |
| 44.000.000,00 | 36.345.386,14 | -7.654.613,86 | |
| DESPESA ORÇAMENTÁRIA | | | |
| FIXADA | EMPENHADA | LIQUIDADADA | SALDO DA DOTAÇÃO |
| 44.000.000,00 | 35.101.110,88 | 35.101.110,88 | 8.898.889,12 |

9. REPASSES PREVIDENCIÁRIOS

Em relação a arrecadação das contribuições devidas a esta autarquia previdenciária, o executivo municipal fez o recolhimento parcial das contribuições patronais do mês de outubro a dezembro, restando um saldo de **R\$ 2.941.830,17** (dois milhões, novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta reais e dezessete centavos) que deverão ser cobrados com a incidência de juros e multas sobre o valor remanescente. As contribuições dos segurados foram repassadas integralmente e foram enviadas notificações de cobrança dos valores devidos e não recolhidos a esta autarquia. Verifica-se que o ente municipal possui um débito acumulado no exercício no valor de **R\$ 7.439.770,76** (sete milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta reais e setenta e seis centavos), que deverão ser objeto de cobrança administrativa por parte da diretoria do SISPREV.



Diretoria de Controle Interno

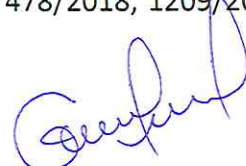
| Competência | Patronal/Déficit | Segurado | Total Devido | Recolhido | Dif. a recolher |
|-------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Outubro | 1.481.306,64 | 478.284,38 | 1.959.591,02 | 1.190.400,91 | 769.190,11 |
| Novembro | 1.473.959,52 | 475.556,11 | 1.949.515,63 | 1.335.822,16 | 613.693,47 |
| Dezembro | 1.462.916,33 | 471.855,42 | 1.934.771,75 | 1.129.523,13 | 805.248,62 |
| 13º | 1.450.125,00 | 468.364,96 | 1.918.490,04 | 1.164.792,07 | 753.697,97 |
| Total do Período | 5.868.307,49 | 1.894.060,96 | 7.762.368,45 | 4.820.538,27 | 2.941.830,17 |

A câmara Municipal, no período em análise, conforme se verifica nos relatórios da Diretoria Administrativa e Financeira, efetivou o pagamento parcial das contribuições dos meses de outubro, novembro e dezembro, sendo que ainda existe uma diferença a ser recolhida no trimestre que perfaz o valor de R\$ **27.851,57** (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos) em relação ao exercício 2020, o montante devido acumula o valor de R\$ **66.817,69** (sessenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos). Recomendo a adoção de medidas para promover a recuperação do saldo de contribuição em atraso com a incidência dos acréscimos legais.

| Competência | Patronal/Déficit | Segurado | Total Devido | Recolhido | Diferença a recolher |
|-------------------------|------------------|------------------|-------------------|------------------|----------------------|
| Outubro | 23.660,76 | 6.532,23 | 30.192,99 | 23.693,64 | 6.499,35 |
| Novembro | 23.660,76 | 6.532,23 | 30.192,99 | 23.693,64 | 6.499,35 |
| Dezembro | 22.701,21 | 6.213,25 | 28.914,46 | 22.415,11 | 6.499,35 |
| 13º | 23.691,99 | 6.542,61 | 30.234,60 | 21.911,08 | 8.323,52 |
| Total do Período | 93.714,72 | 25.820,32 | 119.535,04 | 91.713,47 | 27.851,57 |

10. PARCELAMENTO

O saldo de parcelamento posicionado em 30 de dezembro de 2020, perfaz o valor de R\$ **29.215.163,27** (vinte e nove milhões duzentos e quinze mil, cento e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), referente a acordos de parcelamentos celebrados entre o ente federativo e a Unidade Gestora, consubstanciado em oito acordos vigentes, formalizados, encaminhados e aceitos pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia números 72/2013, 497/2015, 1078/2016, 1600/2017, 478/2018, 1209/2018,





408/2019 e 755/2019. Não foram realizados novos acordos de parcelamento no quatro trimestre de 2020.

11. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) que é certificado, na forma do disposto no Art. 9º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e na Portaria nº 204, de 10 de julho de 2008, consta que o município está em situação regularidade garantido em virtude de **decisão judicial** proferida nos autos do **Proc. nº 0001327-51.2016.4.01.3816** – Vara Federal da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni. Entretanto, no sistema CADPREV (Sistema de Informações dos Regimes Públicos da Previdência Social) consta como irregularidade as informações previdenciárias relativas a legislação de contribuição, DIPR, DAIR, DRAA e ao DIPR no critério envio, consistência e caráter contributivo conforme apontado em extrato de regularidade previdenciária emitido pelo Secretaria de Previdência. Nota-se em relação ao extrato anterior que o gestores não conseguiram a regularização e houve aumento das irregularidades no período. No entanto, as irregularidades encontram-se suspensas em virtude da ordem judicial supra citada.

12. DESPESA ADMINISTRATIVA

A despesa administrativa corresponde àquelas relacionadas com gestão e funcionamento da Unidade Gestora, como por exemplo: aquisições, pagamento de pessoal, prestação de serviços, etc. A taxa de administração é fixada pela Lei Municipal n. 5.864/2008 e corresponde a 2% (dois por cento) do valor total da folha de pagamento dos ativos, inativos e pensionistas no exercício financeiro anterior. O custo administrativo do SISPREV no terceiro trimestre ficou em **R\$ 308.915,15 (trezentos e oito mil, novecentos e quinze reais e quinze centavos)**. Não foi constatada nenhuma despesa realizada em desacordo com a legislação, sendo que todas foram efetuadas dentro dos limites estabelecidas por lei.



13. CONCLUSÃO

Com base nas informações, registros e documentações analisadas, a conclusão desta Diretoria de Controle Interno, tendo como parâmetro a documentação apresentada pela Diretoria Administrativo Financeira, pela Diretoria de Previdência e Atuária, as consultas efetivadas nos sítios dos Órgãos de Fiscalização, inspeção em processos realizados e CRP vigente até abril de 2021 relativo ao período de outubro a dezembro de 2020, apontam para a **regularidade** dos atos relacionados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni.

Entretanto, considerando que a emissão do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) se deu em virtude de decisão judicial, **recomenda-se** aos gestores do SISPREV-TO a adoção de medidas administrativas que visem atender às exigências da Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência do Ministério da Economia e do Tribunal de contas do Estado de Minas Gerais com a finalidade de obter a totalidade da regularidade administrativa, assim como implementar as ações necessárias à obtenção de certificação institucional - Pró-Gestão e o consequente aprimoramento e monitoramento das ações implementadas, além de promover as adequações aos parâmetros da reforma previdenciária instituída pela Emenda Constitucional n. 103/2019.

Teófilo Otoni, 23 de janeiro de 2021

GISLENE PEREIRA SILVA GOMES

Dir. de Controle Interno